



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
GABINETE PREFEITO

DECRETO N.º 1.376, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO DISCIPLINADO
PELO EDITAL Nº 001/2019.

VALMIR ZIRKE, Prefeito Municipal de Guabiruba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no art. 69, II e XI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 37, III da Constituição Federal, art. 12 da Lei Complementar nº 1.453/2014, no item 31.1 do Edital 001/20119,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, contados de 23 de janeiro de 2022, o prazo de validade do concurso público - Edital nº 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal do Município de Guabiruba, homologado pelo Decreto nº 1.092, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guabiruba/SC, 12 de janeiro de 2022.

VALMIR ZIRKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC

Vanessa de Borba
VANESSA DE BORBA

Chefe de Gabinete